



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto N° 0019/2023 de 18/05/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 04562023 de 12/05/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
1095 CONST. E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE SOCIETY DE AREIA
27.812.2005.1095.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES

Valor Total da Ação (1095) R\$	102.000,00
Valor Total do Órgão (02040) R\$	102.000,00
Valor Total R\$	102.000,00

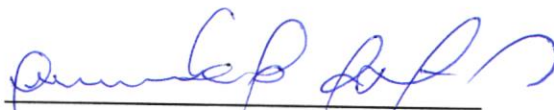
Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
1005 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID. ESCOLARES
12.361.2002.1005.4490510000.571 OBRAS E INSTALACOES

Valor Total da Ação (1005) R\$	102.000,00
Valor Total do Órgão (02040) R\$	102.000,00
Valor Total R\$	102.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 18/05/2023



HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL